



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0142/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 05/12/2023
DOM 621

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 119.678,20, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.549/23 de 29/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 119.678,20 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0142/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.002.001-18.541.0035.2.134****Eventos Ambientais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
861	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2759.0000	40.000,00
862	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2759.0000	19.678,20
863	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2759.0000	60.000,00
SUBTOTAL				119.678,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				119.678,20